



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.577 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.910/2016.

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado AMARO SERAFIM DE OLIVEIRA NETO, a Unidade de Saúde, localizada no bairro de Bebedouro (próximo ao Condomínio Freire Ribeiro), nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 26/12/16
Eduardo J. Cordeiro
Secretário de Administração - Matr. 521.999-3